

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 828/2024

“Dispõe sobre alteração no Anexo III da Lei Municipal nº 714/2022, que trata sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Sabáudia.”

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, no Anexo III da Lei Municipal nº 714/2022 que versa sobre a organização da estrutura administrativa deste Município, o símbolo (CC) do cargo de Diretor de Ensino, conforme segue:

	(...)		
8.	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
8.1	Diretor de Ensino	1	CC-2

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO N.º 068/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora JAKELINE DE MELO FENNA, portadora da cédula de identidade nº **81650** SESP-PR, CPF **6.162.657**, Matrícula nº 812, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE ESPANHOL, a partir do dia 13/03/2024., conforme protocolo nº 12557/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 13 dias do mês de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº85/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Agente de Saúde, **CLEUDENICE DANTAS LEÃO**, matrícula nº119901, CPF: XXX.905.669-XX, **3 DIÁRIAS E 1/2 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 21 de março de 2024 às 21:00hrs e retorno no dia 25 de março de 2024 às 06:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

PORTARIA Nº93/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **JOSEMI DE OLIVEIRA**, estatutário efetivo, matrícula nº462, CPF:XXX.054.518-XX, **MOTORISTA NO SETOR DA SAÚDE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem a cidade de **CURITIBA-PR**. Que saiu no dia 10/03/2024 às 22:00h e retornou no dia 11/03/2024 às 23:00h. Tendo como finalidade transportar a paciente menor **MARIA VITORIA MONTEIRO SUTILLI** e sua mãe ao Hospital de Clínicas, para consulta médica especializada. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL** – Placa: **BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº94/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO MARTINS DA SILVA**, estatutário efetivo, matrícula nº371, motorista de ambulância, CPF: XXX.125.859-XX, a concessão de **(1) UMA** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de alimentação na cidade de **JACAREZINHO-PR**. Que saiu no dia 08/03/2024 às 03:00h e retornou no mesmo dia às 16:00h. Tendo como finalidade transportar o paciente **LOILSON PEDROSO** e acompanhante ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de exames médicos. Meio de transporte **HYUNDAI – HB20** - Placa: **RHQ-8A82**.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 13 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

"Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



AVISO DE RE/RATIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO Nº01/2024 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 01/2024

Na data de 13/03/2024 foi verificada existência de divergência no Edital Nº01/2024 quanto ao descritivo no cargo dos inscritos do Edital nº01/2024 publicação.

Veja, na publicação consta descrita INSTRUTOR DE MÚSICA.

Em outra mão, a publicação do edital Nº01/2024, publicado dia 11/03/2023 – traz erroneamente a seguinte descrição:

A previsão correta é INSTRUTOR DE CULINÁRIA nº01/2024.

Assim sendo, ratificamos as informações constantes na publicação do edital Nº01/2024 e ratificamos a informação constante. Considerando que a retificação não altera a intenção de participação da relação dos inscritos do edital nº01/2024, não haverá reabertura do prazo de inscrição, mantendo-se inalteradas as demais previsões do Edital.

Sabáudia/PR, 13 de março de 2024.

CRISTIANO
PEREIRA:0290
5579927

Cristiano Pereira
Presidente APAE

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
PEREIRA:02905579927
Dados: 2024.03.13
10:33:22 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 102/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2023 – Registro de Preços
---	--	---

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2024

DATA DE ASSINATURA: 01/02/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ Nº: 47.515.013/0001-67

OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E PARA SEREM SERVIDOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CENTRO DOS IDOSOS, CRAS, CENTRO DA JUVENTUDE, NOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens a seguir: **Item 35: FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA;** 1ª qualidade, EMBALAGEM DE 1 KG, passando assim o valor unitário de R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) para o valor unitário de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos), até o final da vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, tal valor representa um aumento do valor total (considerando o saldo remanescente) de R\$ 1.729,20 (um mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO: O presente aditivo tem por embasamento a solicitação pela **CONTRATADA** do reequilíbrio econômico financeiro acompanhado das notas fiscais de compras do referido produto demonstrando um aumento considerável do valor, bem como autorização do senhor Prefeito Municipal nos termos aqui expostos, encontrando seu fundamento legal no artigo 124, inciso II, alínea d da Lei Federal nº 14.133/2021 e CLÁUSULA QUINTA da Ata de Registro de Preços.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 13 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO.
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: nº 001/2024 Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2024 Chamamento Público: nº 001/2024
--	--	--

CLASSIFICAÇÃO OFICINEIROS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando as atas de julgamento e habilitação lavradas pela Comissão de Licitação do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, nas datas de 02 e 28 de fevereiro de 2024, torna pública a lista de **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS** do Processo Credenciamento em trâmite perante este Ente Municipal através do Processo Administrativo n.º 001/2024, Processo de Inexigibilidade n.º 001/2024, Chamamento Público nº 001/2024, que tem como objeto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA A SEREM EXECUTADOS NOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROJETOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA:**

Oficinas da Secretaria de Assistência Social						
Item	Oficina	Protocolo	Público Alvo	Proponente	Pontuação	Classificação
01	Musicalização	12329	Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Edna Gomes do Nascimento	31	1º
02	Inteligência Emocional	12287	Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses), jovens e adultos	Geiza Dantas Leão Baliana	23	1º
03	Ludicidade	12284	Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Claudia Desolina Zanin	60	1º
		12330		Maria José Siqueira Garbim	55	2º
05	Ballet	12324	Crianças e adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Nathalia Luisa do Amaral Pereira	37	1º
06	Informática	12301	Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses), jovens, adultos e idosos	Matheus Codognotto Carmona	61	1º
07	Danças Urbanas	12323	Crianças, adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses), jovens e adultos	Ana Julia Fornazieri	65	1º
08	Dança de Salão	12297	Idosos	Alex Hernandes Valentin	88	1º
09	Recreação/ Jogos Coletivos	12313	Crianças e Adolescentes (a partir de 6 anos até 17 anos e 11 meses)	Claudia Elaine Madrona	94	1º
		12321		Gisele Pereira Castilho	48	2º
		12306		Leandro Ferreira de Melo	18	3º
Oficinas da Secretaria Municipal da Educação Esporte e Cultura.						
Item	Oficina	Protocolo	Público Alvo	Proponente	Pontuação	Classificação

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: nº 001/2024

Modalidade: Inexigibilidade
nº 001/2024

Chamamento Público: nº
001/2024

11	Ginástica Rítmica	12330	Crianças (6 a 11 anos)	Gisele Pereira Castilho	48	1º
		12321		Maria José Siqueira Garbim	45	2º
12	Inteligência Emocional	12287	Crianças (6 a 11 anos)	Geiza Dantas Leão Baliana	23	1º
13	Ludicidade	12284	Crianças (6 a 11 anos)	Claudia Desolina Zanin	60	1º
		12330		Maria José Siqueira Garbim	55	2º

Sabáudia, 13 de março de 2024.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 6/2024
	Processo Adm.: 23/2024 Data do Processo: 13/03/2024

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 23/2024
b) **Nr. Licitação:** 6/2024 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 13/03/2024
e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Total dos itens

DISFRIMAR DISTRIBUIDORA LTDA

6.244,20

Total Geral: 6.244,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção das Atividades de Alimentação Escolar	08.001.12.306.0003.2016.3.3.90.32.00	R\$ 6.244,20

Sabáudia, 13 de Março de 2024

Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2364 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 13 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2024	
	CNPJ: 76.958.974/0001-44 Telefone: (43) 3151-1122 Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro CEP: 86720-000 - Sabáudia	Processo Adm.: 21/2024 Data do Processo: 13/03/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 21/2024
- b) **Nr. Licitação:** 4/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 13/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Total dos itens

AGROPECUARIA VOLPATO LTDA

11.400,00

Total Geral: 11.400,00

Sabáudia, 13 de Março de 2024

Assinatura do Responsável